



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2021, às 14 horas, realizou-se a reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, sob a Presidência do Diretor Geral Ricardo Rodrigues de Souza e com o comparecimento dos membros: Luiz Leonardo de Siqueira, Ellen Rubia Diniz, Gisele Fernanda Mouro, Jaison Fernando da Silva, Paulo Sérgio Carnicelli, Thiago Moreira Guimarães, Thiago Orcelli, Mateus José Falleiros da Silva, Felipe Barreiro Postali. O Presidente iniciou os trabalhos apresentando a pauta do dia: Calendário Acadêmico e Administrativo 2021; Cooperação Técnica da Servidora Fernanda Crocetta Schraiber junto a Progepe e alguns itens de expediente. Falou sobre o edital de remoção interna que está com inscrições abertas. Relatou que essas vagas do edital de remoção são provenientes de vacâncias e que o Campus Ivaiporã tem vagas nesse edital de remoção; uma vaga de Técnico em Assuntos Educacionais e uma vaga de técnico administrativo, assistente em administração. Falou ainda sobre os computadores que foram adquiridos pelo Campus e foram disponibilizados aos servidores. Informou aos membros que o servidor Fernando de Carvalho assumirá a chefia da Secretaria Acadêmica durante o período de licença maternidade da servidora Fabiana Pereira, e informou aos membros sobre o retorno do afastamento para o mestrado do servidor André Vidal, o qual assume novamente a Chefia da Biblioteca do Campus. Na sequência deu início aos itens de pauta. Passou a palavra ao Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão Luiz Leonardo para relatar sobre o Calendário Acadêmico e Administrativo 2021. O Diretor de Ensino Luiz Leonardo relatou aos membros que na última reunião do Codic foi apresentado uma proposta do calendário, porém, esse calendário tinha, sofrido algumas pequenas alterações e devido à necessidade de algumas implicações legais que estavam presentes no calendário escolhido pela maioria, que foi a proposta 2, o calendário foi revisto. Relatou ainda que solicitou uma extensão de prazo à Proens para envio do calendário, respeitando o prazo de sessenta dias antes do início da execução do calendário, porém, não obteve retorno. O Diretor Luiz Leonardo, relatou que diante essa situação achou pertinente colocar em pauta novamente o calendário acadêmico e administrativo e realizar uma nova votação para chegar a um denominador comum, que pudesse atender a maioria dos servidores e alunos. Relatou que foram convidados todos os servidores e representantes de sala para poder fazer frente à opinião de cada turma. Foi decidido que através da proposta apresentada pelo professor Antonio Evangelista durante a reunião, foi feita uma votação e decidiu por essa proposta, que ao invés de tirar 30 dias de férias direto, a ideia seria dividir as férias em duas parcelas e conseguir ter aquele período entre um ano letivo e outro. Relatou que a proposta do calendário foi enviada antecipadamente a todos os membros. O Diretor de Ensino Luiz Leonardo apresentou a proposta do calendário aos membros e suas alterações. Informou que o calendário de 2020 encerra no dia 29 de maio, e terá um período de recesso de férias. Relatou que o calendário 2021 inicia no dia 21 de junho de 2021 e o término do primeiro semestre no dia 20 de outubro e dia 21 de outubro iniciaria direto o segundo semestre. Expôs que desta forma não teria uma paralisação entre o primeiro e o segundo semestre, a diferença ocorreria em dezembro, que também semelhante ao outro calendário apresentado na última reunião, que não teria paralisação para férias em dezembro, só haveria férias na finalização do ano letivo 2021 que seria em 25 de fevereiro de 2022. Relatou que a alteração ocorreu na troca de no final de fevereiro e tirar férias 30 dias, foi implementado duas parcelas de férias, sendo uma iniciando no dia 20 de dezembro até dia 31 de dezembro e retomaria as atividades no início de 2022, seriam 12 dias essa primeira parcela de férias, e retornariam as atividades na segunda-feira dia 3 de janeiro de 2022, já com conselho de classe e reuniões pedagógicas de 3 a 5 de janeiro e o calendário letivo finalizaria no dia 11 de março de 2022. Relatou que essa divisão das férias com base no último calendário, não estaria no final de Fevereiro 30 dias direto ou dividido em duas parcelas uma de 12 e uma de 18 aos 30 dias e essa divisão para que a gente conseguir se respeitar os 200 dias letivos e respeitar a carga horária prevista no PPC. Expôs aos membros quem então no dia 11 de Março finalizaria o ano letivo de 2021 e teriam um período de 18 dias de férias que iniciaria dia 14 de Março e iria até o dia 31 de Março para fechar o ciclo no caso dos docentes de 45 dias, essa foi a ideia

pensada e aprovado em reunião, para fechar o ciclo de 45 dias de férias que é que é direito do docente com base na legislação vigente. O Diretor de Ensino relatou que fez a apresentação da proposta do calendário acadêmico e administrativo e se colocou a disposição para o esclarecimento de dúvidas e colocou para apreciação do colegiado. O Diretor Geral Ricardo, relatou que a explanação estava bem clara sobre as alterações e que é importante consultar o colegiado. Solicitou a apreciação dos membros se estavam de acordo. Todos os membros aprovaram a proposta apresentada do Calendário acadêmico e administrativo 2021 do campus Ivaiporã. O Diretor Geral passou para o próximo item de pauta: Cooperação Técnica da servidora Fernanda Crocetta Schraiber junto a Progepe. Relatou aos membros, que o pedido da Progepe, foi de cooperação integral num primeiro momento, porém, solicitou encaminhamentos para que pudesse ser verificado avaliada no formato parcial. Relatou que esse item também já passou na última reunião do Codic, do dia 12 de abril, mas que estava trazendo um retorno aos membros em relação aos encaminhamentos que foram dados. Relatou que antes do retorno da Fernanda já sabiam da demanda que haveria tanto no setor contábil entre fevereiro a maio pela dispensa capacitação da servidora Kelly, que foi tirada no prazo final, nos últimos três meses do período de cinco anos e também da demanda que haveria em relação à licença-maternidade das servidora Fabiana da secretaria, e que já tinha falado com a servidora Fernanda dessa possibilidade e necessidade junto à secretaria. Relatou que a servidora Fabiana era chefe de seção e que muitos dos trabalhos também são orientados norteados pela chefe de seção com a contribuição dos demais servidores, então entendeu-se que foi necessário essa consulta a princípio para a Fabiana antes da licença e que ela já tinha manifestado que o setor tem demandas de trabalho nesse período para mais um servidor, e também sobretudo numa eventual retorno que não sabemos exatamente quando, mas por enquanto temos até 30 de junho o trabalho remoto. Relatou que enviou um e-mail na sequência da reunião do codic do dia 12, para a semana seguinte solicitando reunião entre Diepex e secretaria acadêmica e que está no processo a ata da reunião entre a secretaria e Diepex. Passou a palavra ao Diretor de Ensino Luiz Leonardo, que relatou que foi feita uma requisição por parte da direção geral e que a servidora Fabiana respondeu e-mail com a solicitação feita pela DG para agendar uma reunião, mas ela saiu de licença de maternidade um pouco antes do previsto e não teve tempo dela participar da reunião, mas, que fez uma reunião, como o Fernando e a Iraci para debater e escutar por parte do Fernando que assumirá o setor no lugar da Fabiana. Foi realizada a reunião com o intuito de verificar qual seria a necessidade de um novo servidor na secretaria, tendo em vista que a Fabiana está em licença maternidade. No e-mail respondido pela Fabiana e na reunião que ocorreu entre o Diretor de Ensino Luiz Leonardo, Fernando e Iraci, relatou que enquanto perdurar o sistema não presencial, o pessoal da secretaria Fernando, Iraci e a Fabiana também tem essa mesma ideia que foi registrada por e-mail, que eles dariam conta de tocar a secretaria mas com prazos mais estendidos. Relatou que às vezes tem demandas com uma semana de atraso, que o servidor Fernando está conseguindo resolver agora, e que então esse atraso é pertinente ao desenvolvimento das atividades da secretaria tendo em vista que pelo levantamento deles hoje estão atuando com dois servidores, é aceitável, tendo em vista a carga de trabalho. Relatou que foi levantado a questão do aumento das demandas nos três turnos que tem independente da oferta do subsequente e de repente se tudo der certo tecnologia em agroecologia, no período noturno permanece a necessidade de atendimento nos três turnos para atender a demanda do Campus. Relatou que pensando num provável retorno, que o que temos garantido é até dia 30 de junho de 2021, depois disso não sabe o que irá acontecer, mas no retorno presencial é impossível atender as demandas do campus com apenas 2 servidores, então a conclusão que se chegou nas reuniões que foram realizadas é que sim a secretaria necessita urgente de um servidor para contribuir e para que a secretaria continue funcionando e atendendo a todas as demandas do campus no retorno presencial, a secretaria acadêmica não terá como funcionar com dois servidores, vai funcionar em dois períodos manhã e tarde, ou manhã e noite, ou tarde e noite, apenas dois períodos, um período será sacrificado. Relatou que com o retorno presencial é fundamental no mínimo de mais um servidor na secretaria, isso que está registrado na ata da reunião. O Diretor Geral Ricardo, agradeceu os apontamento do Diretor Leonardo e deu continuidade com o item de pauta. O Diretor Geral relatou que agora durante o período do processo seletivo, há uma demanda adicional em algumas questões e também documentais na finalização do semestre e início de outro. O Diretor Leonardo, relatou que entende todos os setores e compreende que todos os setores estão precisando de servidores, mas gostaria de registrar que não é a queda de braço entre os setores, mas que foi solicitado um levantamento das necessidades. O Diretor Geral, relatou que sempre nesse processo, o que vem tentado fazer é organizar o trabalho para atender o setor conforme a

necessidade e urgência inclusive, que nesse momento é devido a licença maternidade da servidora Fabiana. O Diretor Geral relatou ainda, que despachou o processo para ciência dos membros do Codic e informou que tem uma outra situação que pediu espaço para incluir e esclarecer os encaminhamentos, com sentido de informação. Relatou nas últimas semanas, que a Pró-reitora de gestão de pessoas, Karina entrou em contato com ele novamente e falou da demanda que ela tem em encaminhar os trabalhos de comunicação da Progepe e que há uma demanda bem grande de trabalho e perante isso ela falou que tem interesse na cooperação técnica da Fernanda, que se possível cooperação técnica integral. O Diretor Geral relatou da demanda de trabalho no campus e que a partir de Maio ela faria parte da secretaria e que então consultou a secretaria, o setor que ela contribuirá e mediante isso, surgiram também outras questões como por exemplo novas vacâncias de cargo. A Pró-reitora Karina, relatou a ele, que inclusive está ocorrendo vacância de cargo, devido a Caixa Econômica Federal estar chamando alguns aprovados do concurso. Então está ocorrendo realocação de pessoas em outros órgãos e então surgiram novas vagas. Relatou que encaminhou um processo a Karina dimensionando a necessidade de recomposição de vagas no campus. Em conversa com o Diretor Geral Ricardo, a Pró-reitora Karina, mencionou que na medida do possível, tentaria atender as demandas, que não é só do campus Ivaiporã. Ela mencionou da possibilidade que houve para atender o campus com uma vaga de técnico administrativo em educação para o campus Ivaiporã, que já está inclusive nesse edital de remoção interna e que tem duas vagas no Campus Ivaiporã, uma é da vacância do cargo que a Tatiana ocupava e ela assumiu a vaga de professor em Paranaguá e o outro é uma vaga então que a partir da organização da Progepe foi destinado ao campus nesse momento uma vaga no edital de remoção, uma vaga de técnico administrativo para contribuir aqui no campus e mediante todas as justificativas que ele já tinha apresentado de colaborar com o encaminhamento ao processo de cooperação técnica. O Diretor Geral relatou que Progepe demonstra interesse com a cooperação técnica e que a vaga já está em edital. Expôs aos membros que não pode falar em quanto tempo essa vaga será preenchida, mas que já está no edital de remoção. O Diretor Ricardo relatou que com o vinda do servidor por remoção a cooperação seria por tempo integral, mas que até lá daria encaminhamento da cooperação parcial, com carga horária parcial, metade da carga horária nesse formato conseguiríamos atender a secretaria que ocorrerá já a partir de Maio, contribuindo no setor da secretaria conforme já havia sido conversado com a Fernanda e metade da carga horária junto a Progepe, a qual já começa a dar encaminhamento dos processos e projetos remotamente nesse período e a partir do momento que o servidor técnico-administrativo em educação estiver à disposição do campus, a cooperação correria integralmente. Relatou aos membros que o Campus recebe uma vaga de TAE e que a servidora Fernanda não tem interesse em ser removida para Reitoria, apenas tem interesse em cooperar com Reitoria, devido sua formação do mestrado que ela fez na área, e da sua experiência no setor de gestão de pessoas e também na sua formação em Jornalismo. Expôs aos membros que foi conversado com Karina e com a Fernanda, pois o edital de remoção seria lançado antes dessa reunião do Codic, então deu seu aval, pois não haveria prejuízo ao campus já que a servidora Fernanda que cooperaria parcialmente nesse momento e atende o setor que demonstra necessidade e num segundo momento a cooperação integral, a partir da vinda de um novo servidor para o campus. Relatou aos membros sobre as tratativas com a Progepe, com a demonstração da necessidade de mais servidores e perante a isso temos um posicionamento em que realmente precisava verificar com o coletivo em função de que não podíamos nesse momento realizar a cooperação mediante as circunstâncias da falta servidores e ainda um servidor em cooperação integral e que se não tivesse a reposição, não seria possível. Expôs aos membros que então mediante a todas essas tratativa, ficava tranquilo porque atende a demanda da progepe com a servidora Fernanda e que a mesma colocou desse interesse da cooperação e não haveria nenhum prejuízo aqui ao Campus e que acha importante manter essa boa relação também com a pró-reitoria. Relatou que dará o encaminhamento nesse processo de cooperação parcial nesse momento e aguardando a vacância ser preenchida para então ocorrer a cooperação integralmente. O professor Leonardo, pediu a palavra e relatou aos membros que na sua opinião, acha que o campus não está perdendo em nada e pelo contrário, estamos ganhando. O Diretor Geral Ricardo, reforçou que nesse primeiro momento a Fernanda cooperaria e que a princípio ela não manifestou interesse em remoção e se fosse o caso o interesse em remoção não poderia negar, mas que nesse primeiro momento teríamos um servidor a mais no campus de Ivaiporã. Relatou que a partir de amanhã dará os encaminhamentos e os trâmites para cooperação parcial da Fernanda e pediu ao Diretor de Ensino Leonardo e Paulo sobre a questão da disponibilidade da Fernanda junta a secretaria. O Diretor Geral questionou se todos estão de acordo e

que dará os encaminhamentos e que fica mais tranquilo em poder atender a Progepe mediante uma contrapartida e que espera que a cooperação possa contribuir a nível institucional . O Diretor Geral Ricardo, expôs aos membros que o servidor Felipe que está substituindo o Rodrigo que representava as coordenações no Codic, o qual era Coordenador de eletrotécnica, e agora está o professor Felipe Postali para representar os coordenadores, mas que poderia consultar os demais coordenadores sobre sua representação no Codic ou se acharem conveniente mandar um e-mail para todos os coordenadores de curso para que entre os interessados possam votar entre eles para ver quem os representaria ou empossamos o Felipe em função de que ele substituiu o Rodrigo que já era escolhido. A professora Ellen pediu a palavra e sugeriu aos membros sobre a questão do Felipe, que na sua opinião empossaria o professor Felipe e aguardaria para o próximo semestre, pois, haverá mudança na coordenação da Agronomia e aí faria uma eleição mais ampla para substituição desses cargos e depois faz tudo de uma vez só. O Diretor Geral Ricardo relatou que estava de acordo e que desta forma simplifica o processo, até ocorrer a eleição do Codic. Questionou se o professor Felipe estava de acordo, professor relatou que sim e os demais membros concordaram com a proposta. O Diretor Geral Ricardo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: Calendário Acadêmico e Administrativo aprovado por todos os membros, Cooperação Técnica da servidora Fernanda Crocetta Schraiber junto a Progepe autorizada e participação do servidor Felipe Postali no Codic como representante das coordenações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Anna Michella Arruda, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a)**, em 07/05/2021, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO VINICIUS MOREIRA GUIMARAES, Coordenador(a) de Curso**, em 10/05/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ORCELLI, Servidor Docente**, em 10/05/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CARNICELLI, DIRETOR(a)**, em 10/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS JOSE FALLEIROS DA SILVA, Servidor Docente**, em 10/05/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAISON FERNANDO DA SILVA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 10/05/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BARREIRO POSTALI, Servidor Docente**, em 10/05/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 12/05/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MACIEL, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 23/08/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,



caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE FERNANDA MOURO, Coordenador(a) de Curso**, em 24/08/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1203926** e o código CRC **8FBD2336**.